



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 911 / 2003 DE 06 DE JUNHO DE 2003.

Denomina de Rua Geraldo Freire Salgado, a Rua B do Loteamento Bela Vista, localizado em Banquete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Geraldo Freire Salgado**, a Rua B do Loteamento Bela Vista, localizado em Banquete - 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE JUNHO DE 2003.

CELSO DE FREITAS JARDIM  
Prefeito Municipal

*Jornal Plúviuso*  
PUBLICADO  
EM 13/06/03  
Leila Mansur de L. Cariello  
Sec.ª Geral de Gabinete  
Mat.-41/2584